



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

### ANEXO II

### TABELA DE AVALIAÇÃO

#### **a) Condutor de Ambulância:**

1. Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, acima de 12 (doze) meses = 2,0 (dois) pontos por ano (máximo 10,0 (dez) pontos);
2. Curso Introdutório Teórico e Prático do Núcleo de Educação em Urgências – NEU = 10,0 (dez) pontos (conforme a categoria pretendida - máximo 10,0 (dez) pontos);
3. Curso de APH (Atendimento pré-hospitalar) válido, respeitando o período de validade de dois anos = 10,0 (dez) pontos;
4. Curso de BLS (Basic Life Support) válido, respeitando o período de validade de cinco anos = 10,0 (dez) pontos.

**Pontuação máxima da categoria = 40,0 (quarenta) pontos.**

A Comprovação de experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, através de Certidão, se de órgão público ou Declaração (original ou fotocópia autenticada), constando CNPJ e endereço da(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados e as atividades desenvolvidas na área, a data de início e de término (ou continuidade) da contratação, a qualificação e o nome do emitente da declaração, devidamente assinada.

A Comprovação dos demais itens, mediante Diploma, Certificados e/ou Atestados pela certificadora.

#### **b) Técnico de Enfermagem:**

1. Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, acima de 12 (doze) meses = 2,0 (dois) pontos por ano (máximo 10,0 (dez) pontos);
2. Experiência em Atendimento de Urgência e Emergência em Pronto Atendimento 24 horas, acima de 12 (doze) meses = 1,0 (ponto) a cada ano (máximo 5,0 (cinco) pontos);
3. Curso Introdutório Teórico e Prático do Núcleo de Educação em Urgências – NEU = 10,0 (dez) pontos (conforme a categoria pretendida - máximo 10,0 (dez) pontos);





4. Curso de APH (Atendimento pré-hospitalar) válido, respeitando o período de validade de dois anos = 10,0 (dez) pontos;
5. Curso de BLS (Basic Life Support) válido, respeitando o período de validade de cinco anos = 10,0 (dez) pontos.

**Pontuação máxima da categoria = 45,00 (quarenta e cinco) pontos.**

A Comprovação de experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e em Pronto Atendimento, através de Certidão, se de órgão público ou através de Declaração (original ou fotocópia autenticada), constando CNPJ e endereço da(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados e as atividades desenvolvidas na área, a data de início e de término (ou continuidade) da contratação, a qualificação e o nome do emitente da declaração, devidamente assinada.

A Comprovação dos demais itens, mediante Diploma, Certificados e/ou Atestados pela certificadora.

### **c) Enfermeiro:**

1. Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, acima de 12 (doze) meses = 2,0 (dois) pontos por ano (máximo 10,0 (dez) pontos);
2. Experiência em Atendimento de Urgência e Emergência em Pronto Atendimento 24 horas, acima de 12 (doze) meses = 1,0 (um) ponto por ano (máximo 5,0 (cinco) pontos);
3. Experiência em Coordenação e Gestão de Enfermagem do SAMU = 5,0 (cinco) pontos por ano (máximo 10,0 (dez) pontos);
4. Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) = 5,0 (cinco) pontos;
5. Curso de PALS (Pediatric Advanced Life Support) = 5,0 (cinco) pontos;
6. Curso Introductório Teórico e Prático do Núcleo de Educação em Urgências – NEU = 10,0 (dez) pontos (conforme a categoria pretendida – máximo 10,0 (dez) pontos);
7. Curso de APH (Atendimento pré-hospitalar) válido, respeitando o período de validade de dois anos = 10,0 (dez) pontos;
8. Curso de BLS (Basic Life Support) válido, respeitando o período de validade de cinco anos = 10,0 (dez) pontos.





**Pontuação máxima da categoria = 65,0 (sessenta e cinco) pontos.**

A Comprovação de experiência em: Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Atendimento de Urgência e Emergência e Coordenação e Gestão de Enfermagem do SAMU, através de Certidão, se de órgão público ou através de declaração (original ou fotocópia autenticada), constando CNPJ e endereço da(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados e as atividades desenvolvidas na área, a data de início e de término (ou continuidade) da contratação, a qualificação e o nome do emitente da declaração/certificado, devidamente assinada.

A Comprovação dos demais itens, mediante Diploma, Certificados e/ou Atestados pela certificadora.

